



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR DUDU2D**
Rua: Arthur de Oliveira Vecchi, 260
Email: dudu2dvereador@gmail.com
Cep: 26550-150 - Tel: 3589-6232 - ramal 213

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Art. 158 do Regimento Interno

Nº 16/2021

Aos

Ilustres Vereadores e Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 02/06/2021

EM 06/12/2021

Apresento a Vossas Excelências, com base no Art. 158 do REGIMENTO INTERNO, propor a apreciação de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS de minha autoria dirigida ao SR. APARECIDA DOS PASSOS SILVA, que trabalha de forma incansável sempre atuando de forma justa visando a qualidade dos serviços prestados aos municípios e as necessidades do governo.

Esta Moção expressa o reconhecimento do povo do Município de Mesquita / Rio de Janeiro a um de seus mais valiosos cidadãos.

Desde já agradeço.

Mesquita, 06 de dezembro de 2021

Eduardo Francelino da Silva Neto
Vereador